



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 18/2017

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do Executivo Municipal visando dispor a qualificação e contratação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 17 de abril de 2017.

Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Joceir Cabral de Melo
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogério da Silva Rocha
Membro da COLEJUR